Auto de Posse e juramento que toma Alexandre Carvalheiro Leite para o cargo de Fiscal Supplente da Capella de Santa Barbara.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta e tres aos quatro de Janeiro do dito anno nesta Villa da Constituição em Cazas da Camara em acto que ella se achava reunida, estando presente Alexandre Carvalheiro Leite a elle deferio o juramento de Fiscal Supplente pela dita Camara da Lei. Depois para constar mandou a Camara lavrar este termo de Posse em que assignou com o dito Fiscal, e eu Joaquim Florencio de Camargo Secretario que escrevi.

Firma Prado Oliveira Marq.s de Moraes

Alex.e Carvalhr.o L.e

Auto de Posse e juramento que toma Bento Manoel de Barros para o cargo de Juiz de Paz da Freguesia da Limeira p. nomeação do Povo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta e tres aos seis dias do mez de Fevereiro do anno nesta Villa da Constituição em Cazas da Camara e em acto que ella se achava reunida, estando

Estando prezente Bento Manoel de Barra
Mederão posse e juramento de Juiz de Paz pelas
seguintes palavras juro aos Santos Evange-
lhos de desempenhar as obrigações de Juiz de Paz
da Freguezia da Lemeira, de guardar a Cons-
tituição e as Leis e as partes seo Direito.
Do que para constar mandou a Camara
lavrar este termo de Posse em que assigna
com o dito Juiz eu Francisco Florencio
de Amaral Secretario que escrevi
Firmo Oliveira Prado Max.do Moraes Fold.o Silva
Bento Manoel de Barra

Auto de Posse e ju-
ramento que tomão
Ignacio de Lajola Cin-
tra para Fiscal e Jose
Ferraz de Campos Se-
plent ambos por acer-
verem na Freguezia da
Lemeira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e trinta e tres
aos seis dias do mez de Fevereiro do dito ano
nesta Villa da Constituição e Cazas da
Camara em acta que ella se acha reunida
e estando prezentes Ignacio de Lajola Cintra
e Jose Ferraz de Campos tomarão posse
de Fiscais da Freguezia da Lemeira
pelas palavras da Lei. Do que para